DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.700

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.862.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.862.000,00**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

51	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	305.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
92	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA

219	17.512.0040.2451.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
232	17.512.0040.2453.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
233	17.512.0040.2453.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

286	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
315	12.361.0030.2246.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDEB-REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.700

02 05 02 FUNDEB-REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

359	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
387	12.365.0030.2264.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	120.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1097	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	232 000	FUNDEB-profissional da educação basica	

02 05 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

482	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
492	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1082	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	48.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1087	12.843.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	5.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

552	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	110.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
555	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	15.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.700

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

568	10.301.0020.2163.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	120.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
569	10.301.0020.2163.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
577	10.301.0020.2163.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	225.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
580	10.301.0020.2184.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	175.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
582	10.301.0020.2185.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
591	10.301.0020.2186.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
609	10.301.0020.2188.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
610	10.301.0020.2188.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
638	10.302.0020.2192.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
665	10.304.0020.2182.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.700

02 06 03 HOSPITAL MUNICIPAL NORBERTO ÂNGELO PEREIRA

690	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
697	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

770	08.244.0016.2143.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
775	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
776	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
798	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
803	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
804	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
808	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.700

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

820	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
999 000		Não se aplica		
849	08.244.0016.2158.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
999 000		Não se aplica		
854	08.244.0016.2171.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000		Não se aplica		

02 08 02 ASSISTÊNCIA-OUTROS PROGRAMAS

877	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000		Não se aplica		

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

1079	14.422.0005.2292.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000		Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

32	04.122.0005.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00	
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000		Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39	04.122.0005.1660.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00	
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 710 00	
710		Transferência Especial dos Estados		
999 000		Não se aplica		
40	04.122.0005.1660.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00	
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 720 00	
720		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
999 000		Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS - PI

Avenida Landri Sales, número 454

06.553.721/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.700

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

47	04.122.0005.1661.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
	999 000	Não se aplica		
53	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 708 00
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
	999 000	Não se aplica		
83	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 709 00
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	999 000	Não se aplica		
97	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUN. DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA

194	16.482.0040.1410.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
217	17.512.0040.2451.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
218	17.512.0040.2451.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-230.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

257	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-75.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
258	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-75.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.700

02 05 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

281	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-20.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
326	12.365.0030.1213.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
333	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
346	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 02 FUNDEB-REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

357	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-345.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
370	12.365.0030.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-90.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

411	12.361.0030.1661.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-55.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
418	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
429	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.700

02 05 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

432	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-120.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
443	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
447	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-48.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
463	12.365.0030.1661.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
466	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
471	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	-20.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

519	10.301.0020.1661.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 602 00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
535	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
537	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
545	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 602 00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.700

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

546	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
547	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
548	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
550	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 602 00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
553	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 602 00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
554	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
566	10.301.0020.2163.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
570	10.301.0020.2163.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-70.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
575	10.301.0020.2163.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
592	10.301.0020.2186.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.700

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

599	10.301.0020.2187.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-25.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
603	10.301.0020.2187.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
615	10.301.0020.2193.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
623	10.301.0020.2654.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-20.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
626	10.301.0020.2672.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-15.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
644	10.303.0020.2165.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
649	10.303.0020.2166.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-125.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
650	10.303.0020.2166.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
654	10.303.0020.2166.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
655	10.303.0020.2166.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.700

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

656	10.303.0020.2166.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
663	10.304.0020.2182.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-15.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 06 03 HOSPITAL MUNICIPAL NORBERTO ÂNGELO PEREIRA

677	10.301.0020.1161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
686	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-2.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

723	08.241.0016.2120.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
767	08.244.0016.2143.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
802	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
809	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
826	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	1 665 00
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.700

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

844	08.244.0016.2153.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 ASSISTÊNCIA-OUTROS PROGRAMAS

875	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-25.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E LAZER

952	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-78.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

967	04.122.0005.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

970	04.131.0005.2050.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
980	24.722.0005.2592.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

987	18.541.0040.2671.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-50.000,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
989	18.541.0055.2481.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIM	-80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS - PI

Avenida Landri Sales, número 454

06.553.721/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.700

02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
996	04.121.0005.2051.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-45.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 16 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1011	23.695.0064.2580.0000	FOMENTO AO TURISMO	-25.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700	00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
1014	23.695.0064.2580.0000	FOMENTO AO TURISMO	-25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700	00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
02 17 01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
1057	13.392.0038.2652.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 719	00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
	999 000	Não se aplica			

-2.862.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUDES AGRIPINO RIBEIRO:27341356391

Assinado de forma digital por EUDES AGRIPINO RIBEIRO:27341356391
Dados: 2026.09.30 19:23:22 -03'00'

EUDES AGRIPINO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
273.413.563-91

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EUDES AGRIPINO RIBEIRO - *.*13.563-** - 30/09/2026 23:22:50**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA DO SOCORRO MACHADO DO VALE - *.*33.593-** - 30/09/2026 23:23:24**